
CENTRAL EÓLICA SRMN II S.A.
CNPJ Nº 29.302.357/0001-06
NIRE 41300320837
SUBSIDIÁRIA INTEGRAL DA
SRMN HOLDING S.A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 30 de abril de 2025, às 11h45 na Rua José Izidoro Biazzetto nº 158, Bloco A, Orleans, CEP 81200-240, em Curitiba - PR.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976, foi dispensada a convocação em virtude da presença da acionista, SRMN Holding S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob nº 30.656.993/0001-15, com sede na Rua José Izidoro Biazzetto, 158 - Bloco A, Orleans, CEP 81200-240, na cidade de Curitiba - PR, representada por seu Diretor Técnico e por seu Diretor Administrativo-Financeiro, conforme previsto em seu Estatuto Social.

3. MESA DIRIGENTE: O Sr. Marcio Raphael Ploszaj, Representante da única acionista e Diretor Técnico da SRMN Holding S.A., instalou a sessão e assumiu a direção dos trabalhos, nos termos do Estatuto Social, e convidou a mim, Isabel Zaiczuk Raggio, para secretariar a reunião e ficar responsável pela assinatura da versão a ser encaminhada à Junta Comercial.

4. ORDEM DO DIA: Assembleia Geral Ordinária: (i) Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2024 e da proposta da Diretoria Executiva da Companhia para destinação do resultado verificado no exercício de 2024; e (ii) Substituição de membro da Diretoria; e **Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Fixação da Remuneração Global dos Administradores; e (ii) Proposta de Alteração do Artigo 21 do Estatuto Social.

5. DELIBERAÇÕES / INFORMAÇÕES: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

5.i. Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, bem como da proposta da Diretoria Executiva da Companhia para destinação do resultado verificado no exercício de 2024 - Sobre o assunto, o Sr. Presidente esclareceu que se encontravam à disposição da acionista controladora, para efeito de exame e deliberação, o Relatório Anual da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2024 — devidamente auditados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. — o qual foi publicado, nos termos da Lei, na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (<https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes>) em 03.04.2025. Em relação à destinação do resultado verificado no exercício de 2024, a acionista tomou conhecimento da proposta da Diretoria Executiva da Companhia para destinação do resultado verificado no exercício de 2024, por meio do Despacho registrado sob o e-Protocolo nº 23.771.133-5, nos seguintes termos: do lucro líquido do exercício de 2024, apurado de acordo com a legislação societária, no valor de R\$

CENTRAL EÓLICA SRMN II S.A.
CNPJ Nº 29.302.357/0001-06
NIRE 41300320837
SUBSIDIÁRIA INTEGRAL DA
SRMN HOLDING S.A.

614.803,01 (seiscentos e quatorze mil, oitocentos e três reais e um centavo), a Diretoria propõe as seguintes destinações: a) R\$ 30.740,15 (trinta mil, setecentos e quarenta reais e quinze centavos), equivalentes a 5% do lucro líquido do exercício, para constituição de reserva legal; b) R\$ 146.015,71 (cento e quarenta e seis mil e quinze reais e setenta e um centavos), para pagamento de dividendos mínimos obrigatórios e c) R\$ 438.047,15 (quatrocentos e trinta e oito mil e quarenta e sete reais e quinze centavos), para pagamento de dividendo adicional proposto, sendo que o efetivo pagamento deste montante deve observar a disponibilidade de caixa e solicitação por parte da controladora.. Após análise e colocado o assunto em votação, **a única acionista aprovou o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2024, e da proposta da Diretoria Executiva da Companhia para destinação do resultado verificado no exercício de 2024, nos termos acima.**

5.ii. Substituição de membro da Diretoria – Em atendimento ao Art. 15, Parágrafo Único, do Estatuto Social da Companhia, a única acionista, depois de examinados o respectivo currículo e a pertinente declaração de desimpedimento, e considerando a aderência aos requisitos legais e a aprovação da indicação pelo Comitê de Gente da Copel, em sua 37ª reunião, realizada em 28.03.2025, **ELEGEU, para o cargo de Diretor Técnico da Companhia, em substituição ao Sr. Marcio Raphael Ploszaj, o Sr. FLÁVIO MARTINS RIBEIRO, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Carteira de Identidade RG nº 10864432 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 035.898.606-00, com endereço comercial na Rua José Izidoro Biazetto nº 158, Bloco A, Curitiba - PR, CEP 81200-240.**

6. DELIBERAÇÕES / INFORMAÇÕES: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

6.i. Fixação da Remuneração Global dos Administradores - Sobre esse item, o Sr. Presidente informou que, nos termos do artigo 152 da Lei nº 6.404/76, foi apresentada proposta de remuneração global para o período de abril/2025 a março/2026, com encargos, e que tal proposta leva em consideração as diretrizes estabelecidas pela Controladora e a atuação compartilhada dos membros da Diretoria com outras subsidiárias integrais (diretas ou indiretas) da acionista controladora, conforme critério de rateio previsto no Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos firmado com a Copel GeT. **Após análise da documentação apresentada e colocado o assunto em votação, a única acionista aprovou o valor da remuneração global dos Administradores da Companhia para o período de abril/2025 a março/2026 em até R\$ 6.833,62 (seis mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos).**

6.ii. Proposta de Alteração do Artigo 21 do Estatuto Social – O Sr. Presidente informou que se faz necessária a atualização do Estatuto Social da Companhia para complementar o artigo 21, que trata da forma de representação da Companhia, que passar a ter a seguinte redação: *“Art. 21 A Companhia obriga-se perante terceiros: (...) § 1º Os instrumentos de mandato mencionados nos incisos anteriores, serão outorgados*

CENTRAL EÓLICA SRMN II S.A.
CNPJ Nº 29.302.357/0001-06
NIRE 41300320837
SUBSIDIÁRIA INTEGRAL DA
SRMN HOLDING S.A.

pela assinatura conjunta dos 02 (dois) Diretores, com prazo determinado de validade e especificarão os poderes conferidos, sendo que apenas as procurações “ad judícia” e para o foro em geral terão prazo indeterminado. (...) § 3º A Sociedade será representada ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, por (02) dois diretores. § 4º Poderá qualquer dos diretores representar individualmente a Companhia, quando o ato a ser praticado impuser representação singular e nos casos em que o uso da assinatura eletrônica impossibilite que (02) duas ou mais pessoas assinem o mesmo documento, mediante assinatura conjunta dos dois diretores”. Após análise da documentação apresentada e colocado o assunto em votação, a única acionista deliberou por aprovar a alteração do artigo 21º do Estatuto Social proposta.

7.ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, da qual lavrou-se a presente ata, que, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

(a) MARCIO RAPHAEL PLOSZAJ, Presidente da Assembleia, Representante da Acionista Controladora e Diretor Técnico da SRMN Holding S.A., ADRIANO FEDALTO, Representante da Acionista Controladora e Diretor Administrativo-Financeiro da SRMN Holding S.A., e ISABEL ZAICZUK RAGGIO, Secretária. *A presente é cópia fiel da ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Central Eólica SRMN II S.A., realizada em 30.04.2025, lavrada em livro próprio e autenticada pela secretária da mesa, com amparo na Instrução Normativa - IN DREI nº 81 e na Lei nº 6.404/1976.*

Curitiba, 30 de abril de 2025

ISABEL ZAICZUK RAGGIO
Secretária



Central Eólica SRMN II S.A.

CNPJ 29.302.357/0001-06

Subsidiária Integral da SRMN Holding S.A.

Rua Jose Izidoro Biazetto, 158, Bloco A

Curitiba – Paraná – Brasil – CEP 81200-240

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2024

SUMÁRIO

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO	3
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	6
Balancos Patrimoniais	6
Demonstrações de Resultados	7
Demonstrações de Resultados Abrangentes	7
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	8
Demonstrações dos Fluxos de Caixa	9
1 Contexto Operacional.....	10
2 Base de Preparação.....	10
3 Políticas Contábeis Materiais	11
4 Caixa e Equivalentes de Caixa.....	16
5 Clientes	16
6 Títulos e valores mobiliários	17
7 Imobilizado.....	17
8 Partes relacionadas.....	18
9 Fornecedores	18
10 Empréstimos e Financiamentos	18
11 Provisões para litígios e passivos contingentes.....	19
12 Outras contas a pagar.....	20
13 Patrimônio Líquido	20
14 Receita Operacional Líquida	21
15 Custos e Despesas operacionais	22
16 Resultado Financeiro	22
17 Imposto de renda e contribuição social	23
18 Instrumentos Financeiros	24
19 Seguros	28
20 Informações complementares à Demonstração dos Fluxos de Caixa	28
DECLARAÇÃO DOS DIRETORES	29

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A ACIONISTA

A Central Eólica SRMN II S.A. (SRMN II ou Companhia), em atendimento aos compromissos societários e às boas práticas de governança corporativa, apresenta o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia relativos ao exercício de 2024, acompanhadas do relatório do auditor independente. A Diretoria da Companhia está à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que eventualmente se tornem necessários.

Curitiba, 03 de abril de 2025

Marcio Raphael Ploszaj
Diretor Técnico

Adriano Fedalto
Diretor Administrativo-Financeiro

Central Eólica SRMN II S.A.**1. A COMPANHIA**

A Central Eólica SRMN II S.A. (“Companhia” ou “SRMN II”), é uma Sociedade de Propósito Específico - SPE, subsidiária integral da SRMN Holding S.A. (SRMN Hol) e controlada indireta da Copel Geração e Transmissão S.A. (Copel GeT) e da Companhia Paranaense de Energia (Copel). Atua na implantação, operação e exploração comercial como Produtor Independente de geração de energia elétrica por fonte eólica.

Está localizada no Município de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte e sagrou-se vencedora no Leilão de Energia 05/2017, promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel, realizado em 20.12.2017, onde vendeu 17,0 MW médio de energia, por meio do projeto de geração eólica: SRMN II.

O contrato de venda da energia no Ambiente de Contratação Regulado - ACR se deu pelo prazo de 20 anos, ao preço de R\$ 108,25/MWh.

A seguir são apresentadas as principais informações do parque gerador e da energia produzida:

Empreendimentos	Potência Instalada (MW)	Garantia Física (MW médios)	Geração (GWh) ⁽¹⁾	Preço/MWh ⁽²⁾	Início de Operação Comercial	Vencimento de Outorga
Central Eólica SRMN II S.A.	29,4	17,2	134,40	143,6	30.11.2021	03.06.2053

⁽¹⁾ Valores referentes ao total bruto gerado em 2024.

⁽²⁾ Preço atualizado até dezembro/2024.

2. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

	2024	2023	variação %
Indicadores Contábeis			
Ativo total	163.540	166.052	(1,5)
Caixa e equivalentes de caixa	22.343	6.478	244,9
Títulos e valores mobiliários	2.775	3.624	(23,4)
Receita operacional bruta	23.550	21.556	9,3
Deduções da receita	(3.790)	(1.200)	215,8
Receita operacional líquida	19.760	20.356	(2,9)
Custos e despesas operacionais	(10.285)	(7.958)	29,2
Lucro antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	9.475	12.398	(23,6)
Ebitda ou Lajida ^(a)	15.846	17.157	(7,6)
Resultado financeiro	(6.395)	(7.498)	14,7
IRPJ/CSLL	(1.149)	(808)	42,2
Lucro operacional	1.763	3.418	(48,4)
Lucro líquido do exercício	614	2.610	(76,5)
Patrimônio líquido	55.497	56.887	(2,4)
Indicadores Econômico-Financeiros			
Liquidez corrente (índice)	2,6	1,3	100,0
Liquidez geral (índice)	0,3	0,3	-
Margem do Ebitda ou Lajida ^(a) (Ebitda ou lajida/receita operacional líquida) (%)	80,2	84,3	(4,9)
Dívida total sobre o patrimônio líquido (%)	178,5	178,2	0,2
Margem operacional (lucro operacional/receita operacional líquida) (%)	8,9	16,8	(47,0)
Margem líquida (lucro líquido/receita operacional líquida) (%)	3,1	12,8	(75,8)
Participação de capital de terceiros (%)	66,1	65,7	0,6
Rentabilidade do patrimônio líquido (Lucro Líquido ÷ (PL inicial)) (%)	1,1	8,8	(87,5)

^(a) EBITDA ou LAJIDA - Lucros antes dos juros, impostos, depreciação e amortização

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Balancos Patrimoniais**

em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

em milhares de reais

ATIVO	NE nº	31.12.2024	31.12.2023
CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	4	22.343	6.478
Clientes	5	2.599	2.978
Outros créditos		961	1.441
Imposto de renda e contribuição social		94	30
Despesas antecipadas		233	32
		26.230	10.959
NÃO CIRCULANTE			
Realizável a Longo Prazo			
Títulos e valores mobiliários	6	2.775	3.624
Partes relacionadas	8	3.205	12.744
		5.980	16.368
Imobilizado	7	128.458	135.596
Intangível		2.872	3.129
		137.310	155.093
TOTAL DO ATIVO		163.540	166.052
PASSIVO	NE nº	31.12.2024	31.12.2023
CIRCULANTE			
Partes relacionadas	8	93	366
Fornecedores	9	2.597	3.975
Imposto de renda e contribuição social		230	162
Outras obrigações fiscais		84	86
Empréstimos e financiamentos	10	3.104	2.610
Dividendos a pagar		146	620
Obrigação pela não performance de geração de energia	18.2.4	3.358	427
Outras contas a pagar	12	345	51
		9.957	8.297
NÃO CIRCULANTE			
Imposto de renda e contribuição social diferidos		144	46
Empréstimos e financiamentos	10	95.975	98.780
Outras contas a pagar	12	697	468
Provisões para litígios	11	1.270	1.574
		98.086	100.868
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Atribuível aos acionistas da empresa controladora			
Capital social	13.1	49.005	49.005
Reserva legal	13.2	548	517
Reserva de retenção de lucros	13.2	5.506	5.506
Dividendo adicional proposto	13.3	438	1.859
		55.497	56.887
TOTAL DO PASSIVO		163.540	166.052

As notas explicativas - NE são parte integrante das Demonstrações Financeiras

Demonstrações de Resultados

dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
em milhares de reais

	NE nº	31.12.2024	31.12.2023
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	14	19.760	20.356
Custos Operacionais			
Custos Operacionais	15	(10.285)	(7.958)
		(10.285)	(7.958)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		9.475	12.398
Outras Receitas (Despesas) Operacionais			
Despesas com vendas	15	(4)	(5)
Despesas gerais e administrativas	15	(1.205)	(1.391)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	15	(108)	(86)
		(1.317)	(1.482)
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E DOS TRIBUTOS		8.158	10.916
Resultado Financeiro	16		
Receitas financeiras		1.294	603
Despesas financeiras		(7.689)	(8.101)
		(6.395)	(7.498)
LUCRO OPERACIONAL		1.763	3.418
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	17		
Imposto de renda e contribuição social		(1.051)	(762)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(98)	(46)
		(1.149)	(808)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		614	2.610
RESULTADO LÍQUIDO BÁSICO E DILUÍDO POR AÇÃO ATRIBUÍDO AO ACIONISTA DA EMPRESA CONTROLADORA - em reais	13.4		
Ações ordinárias		0,00477	0,02029

As notas explicativas - NE são parte integrante das Demonstrações Financeiras

Demonstrações de Resultados Abrangentes

dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
em milhares de reais

	NE nº	31.12.2024	31.12.2023
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		614	2.610
Outros resultados abrangentes		-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO		614	2.610

As notas explicativas - NE são parte integrante das Demonstrações Financeiras

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
em milhares de reais

	NE nº	Capital social	Reservas de Lucros			Lucros/Prejuízos acumulados	Total
			Reserva legal	Reserva de retenção de lucros	Dividendo adicional proposto		
Saldo em 1º de janeiro de 2023		49.005	386	5.506	-	-	54.897
Lucro líquido do exercício						2.610	2.610
Destinação proposta à A.G.O.:							
Reserva Legal	13.2	-	131	-	-	(131)	-
Dividendos mínimo obrigatório	13.3	-	-	-	-	(620)	(620)
Dividendo adicional proposto	13.2	-	-	-	1.859	(1.859)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023		49.005	517	5.506	1.859	-	56.887
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	614	614
Deliberação de dividendo adicional proposto		-	-	-	(1.859)	-	(1.859)
Destinação proposta à A.G.O.:							
Reserva Legal	13.2	-	31	-	-	(31)	-
Dividendos mínimo obrigatório	13.3	-	-	-	-	(145)	(145)
Dividendo adicional proposto	13.3	-	-	-	438	(438)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024		49.005	548	5.506	438	-	55.497

As notas explicativas - NE são parte integrante das Demonstrações Financeiras

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
em milhares de reais

	NE nº	31.12.2024	31.12.2023
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Lucro Líquido Do Exercício		614	2.610
Ajustes para a reconciliação do lucro líquido do exercício com a geração de caixa das atividades operacionais			
Encargos e variações monetárias não realizadas - líquidas	10	7.632	8.069
Imposto de renda e contribuição social		1.051	762
Imposto de renda e contribuição social diferidos		98	46
Depreciação	7.1	6.371	4.759
Provisão de não performance de geração	18.2.4	2.931	427
Resultado das baixas de imobilizado	7.1	997	-
		19.694	16.673
Redução (aumento) dos ativos			
Cientes		379	(2.439)
Outros créditos		480	16
Imposto de renda e contribuição social		(64)	(30)
Outros tributos a recuperar		-	2.159
Despesas antecipadas		(201)	(4)
Partes relacionadas		9.539	1.584
		10.133	1.286
Aumento (redução) dos passivos			
Partes relacionadas		(273)	366
Fornecedores		(1.378)	(633)
Outras obrigações fiscais		(2)	(2.050)
Outras contas a pagar		346	64
		(1.307)	(2.253)
CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		28.520	15.706
Imposto de renda e contribuição social pagos		(983)	(822)
Encargos de empréstimos e financiamentos pagos	10	(7.814)	(8.504)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		19.723	6.380
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Aplicações financeiras		849	(335)
Aquisições de intangível		(100)	-
Aquisições de imobilizado	8.1	-	(8.852)
CAIXA LÍQUIDO UTILIZADO (GERADO) PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		749	(9.187)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Amortizações de principal de empréstimos e financiamentos	10	(2.128)	(3.078)
Dividendos pagos		(2.479)	(156)
CAIXA LÍQUIDO UTILIZADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		(4.607)	(3.234)
TOTAL DOS EFEITOS NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		15.865	(6.041)
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	4	6.478	12.519
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	4	22.343	6.478
VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		15.865	(6.041)

As notas explicativas - NE são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
milhares de reais

1 Contexto Operacional

A Central Eólica SRMN II S.A. (SRMN II ou Companhia), com sede na Rua Jose Izidoro Biazetto, 158, Bloco A, Curitiba - PR, é uma sociedade anônima de capital fechado, subsidiária integral da SRMN Holding e controlada indireta da Copel Geração e Transmissão S.A. (Copel GeT) e da Companhia Paranaense de Energia (Copel). Tem por objeto, especificamente, o desenvolvimento, a implantação e exploração de projetos de energia elétrica a partir de fontes eólicas localizadas no município de São Bento do Norte, no estado do Rio Grande do Norte.

Em 05.06.2018 o Parque Eólico foi autorizado pela ANEEL a explorar a atividade de geração de energia na modalidade de produtor independente por 35 anos, com término da autorização em 04.06.2053.

A entrada em operação comercial foi em 08.07.2021 (Despacho ANEEL nº 2.084).

Em 20.12.2017, a Companhia vendeu 17,0 MW médio de energia no Leilão de Energia 05/2017, por meio dos projetos de geração eólica Aventura II, localizado no estado do Rio Grande do Norte, região nordeste do Brasil. O contrato de venda da energia no Ambiente de Contratação Regulado - ACR se deu pelo prazo de 20 anos, ao preço à época de R\$ 108,25/MWh.

2 Base de Preparação

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), atualmente denominadas pela Fundação IFRS como “normas contábeis IFRS” (*IFRS® Accounting Standards*), incluindo as interpretações emitidas pelo *IFRS Interpretations Committee* (*IFRIC® Interpretations*) ou pelo seu órgão antecessor, *Standing Interpretations Committee* (*SIC® Interpretations*) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

A emissão destas demonstrações financeiras foi aprovada pela Administração da Companhia em 03.04.2025.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, com exceção de determinados instrumentos financeiros, conforme descrito nas respectivas práticas contábeis e notas explicativas.

Central Eólica SRMN II S.A.**2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação**

As demonstrações financeiras são apresentadas em real, que é a moeda funcional da Companhia e arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.4 Estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis da Copel e de suas controladas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas, as quais são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. As áreas que requerem maior nível de julgamento e tem maior complexidade, bem como aquelas nas quais as premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras são as seguintes:

- NEs nº 3.3 e 8 – Imobilizado: previsão de vida útil dos ativos;
- NEs nº 3.4 e 8.1 - Redução ao valor recuperável de ativos: definição de premissas, determinação da taxa de desconto e previsão dos fluxos de caixa;
- NEs nº 3.5 e 12 – Provisões para litígios e passivos contingentes: estimativa de perdas em processos judiciais;
- NEs nº 3.6 e 18 - Reconhecimento de receita: estimativa de valores não faturados;
- NEs nº 3.7 e 21 - Imposto de renda e contribuição social diferidos: previsão de lucros tributáveis futuros para recuperabilidade dos tributos;

2.5 Continuidade operacional

A Administração concluiu não haver incertezas materiais que coloquem em dúvida a continuidade da Companhia. Há expectativa razoável de que a Companhia possui recursos adequados para sua continuidade operacional no futuro próximo e não foram identificados eventos ou condições que, individual ou coletivamente, possam levantar dúvidas significativas quanto à capacidade de manter sua continuidade operacional. A Companhia e conta com o suporte financeiro da Copel GeT.

3 Políticas Contábeis Materiais

As principais políticas contábeis materiais utilizadas na preparação dessas demonstrações financeiras são apresentadas a seguir. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados.

3.1 Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros são reconhecidos imediatamente na data de negociação, ou seja, na concretização do surgimento da obrigação ou do direito. São inicialmente registrados pelo valor justo, a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado, quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

Central Eólica SRMN II S.A.

Os valores justos são apurados com base em cotação no mercado, para os instrumentos financeiros com mercado ativo, e pelo método do valor presente de fluxos de caixa esperados, para aqueles que não tem cotação disponível no mercado.

Depois do reconhecimento inicial os ativos financeiros somente são reclassificados se a Companhia mudar o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros e esta reclassificação deve ocorrer de forma prospectiva.

Os instrumentos financeiros da Companhia são classificados e mensurados conforme descrito a seguir.

3.1.1 Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a serem obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócios. Após o reconhecimento inicial, os custos de transação e os juros atribuíveis, quando incorridos, são reconhecidos no resultado.

3.1.2 Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado

São assim classificados e mensurados quando: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

3.1.3 Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado

Os passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos. Esse método também é utilizado para alocar a despesa de juros desses passivos pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (inclusive honorários pagos ou recebidos, que constituem parte integrante da taxa de juros efetiva, custos da transação e outros prêmios ou descontos), ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por período menor, para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido.

3.1.4 Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

São os passivos financeiros designados dessa forma no reconhecimento inicial e os classificados como mantidos para negociação. São demonstrados ao valor justo e os respectivos ganhos ou perdas são reconhecidos no resultado. Os ganhos ou as perdas líquidas reconhecidas no resultado incorporam os juros pagos pelo passivo financeiro.

Central Eólica SRMN II S.A.**3.1.5 Baixas de ativos e passivos financeiros**

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando esses direitos são transferidos em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

Os passivos financeiros somente são baixados quando as obrigações são extintas, canceladas ou liquidadas. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contrapartida paga e a pagar é reconhecida no resultado.

3.2 Imobilizado

Correspondem aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Os bens do ativo imobilizado vinculados aos contratos de autorização são depreciados pelo método linear com base nas taxas anuais estabelecidas e revisadas periodicamente pela Aneel, as quais são praticadas e aceitas pelo mercado como representativas da vida útil econômica dos bens, limitados ao prazo de autorização. Os demais bens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear com base na estimativa de vida útil. Como referência utiliza-se as taxas definidas pela Aneel, visto que tais taxas foram objeto de estudos técnicos e estatísticos e que representam a melhor estimativa de vida útil de cada bem.

Os custos diretamente atribuídos às obras, bem como os juros e encargos financeiros relativos a empréstimos tomados com terceiros durante o período de construção, são registrados no ativo imobilizado em curso, desde que seja provável que resultem em benefícios econômicos futuros.

3.3 Redução ao valor recuperável de ativos - *Impairment*

Os ativos são avaliados para identificar evidências de desvalorização.

3.3.1 Ativos financeiros

As estimativas para perdas com ativos financeiros são baseadas em premissas sobre o risco de inadimplência, nas condições existentes de mercado e nas estimativas futuras ao final de cada exercício.

A Companhia aplica a abordagem simplificada do IFRS 9 / CPC 48 para a mensuração de perdas de crédito esperadas para toda existência dos ativos financeiros que não possuem componentes de financiamento significativos, considerando uma estimativa para perdas esperadas para todas as contas a receber de clientes, agrupadas com base nas características compartilhadas de risco de crédito, situação de vínculo, número de dias de atraso, no montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos, baseado em critérios específicos do histórico de pagamento, das ações de cobrança realizadas para a recuperação do crédito e a relevância do valor devido na carteira de recebíveis.

Central Eólica SRMN II S.A.**3.3.2 Ativos não financeiros**

Quando houver perda decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, definido pelo maior valor entre o valor em uso do ativo e o valor de preço líquido de venda do ativo, essa perda é reconhecida no resultado do exercício.

Para fins de avaliação da redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC).

O valor estimado das perdas para redução ao valor recuperável sobre os ativos não financeiros é revisado para a análise de possível reversão na data de apresentação das demonstrações financeiras; em caso de reversão de perda de exercícios anteriores, esta é reconhecida no resultado do exercício corrente.

3.4 Provisões

Uma provisão é reconhecida quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de um evento passado, (ii) seja provável (mais provável que sim do que não) que será necessária uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar a obrigação; e (iii) possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação. As estimativas de desfechos e de efeitos financeiros são determinadas pelo julgamento da Administração, complementado pela experiência de transações semelhantes e, em alguns casos, por relatórios de peritos independentes.

Os valores que correspondem à parcela principal da provisão são reconhecidos no resultado operacional ou no ativo e a atualização monetária, se houver, é reconhecida no resultado financeiro. Provisões socioambientais são registrados em contrapartida ao ativo quando incorridos durante a fase de implantação de empreendimentos ou, ainda, após a entrada em operação comercial, quando considerados condicionantes para obtenção/renovação das licenças de operação e manutenção.

Provisões para desmantelamento ou descomissionamento de ativos, quando atenderem aos critérios de reconhecimento e mensuração, são contabilizadas em contrapartida ao custo do respectivo ativo, a valor presente. O ativo é depreciado juntamente com os itens de imobilizado, enquanto o passivo é reconstituído pela passagem do tempo. Caso haja revisão dos montantes provisionados, se estes não decorrerem apenas da passagem do tempo, são reconhecidos novamente em contrapartida ao custo do ativo e depreciados até o fim da vida útil.

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos contabilmente, porém são divulgados em nota explicativa quando for provável o reconhecimento de benefícios econômicos futuros, para os ativos, ou quando a probabilidade de saída de recursos for avaliada como possível, no caso dos passivos.

3.5 Reconhecimento da receita

A receita é mensurada com base na contraprestação que a Companhia espera receber em um contrato com o cliente, líquida de qualquer contraprestação variável. A Companhia reconhece receitas quando transfere o controle do produto ou serviço ao cliente e quando for provável o recebimento da contraprestação, considerando a capacidade e a intenção do cliente de pagá-la quando devida. A receita operacional da Companhia é proveniente principalmente do suprimento de energia elétrica.

Central Eólica SRMN II S.A.

A receita proveniente do suprimento de energia elétrica é reconhecida mensalmente com base nos dados para faturamento que são apurados pelos MW médios de energia elétrica contratada, e declarados junto a CCEE. Quando as informações não estão disponíveis, a Companhia, por meio de suas áreas técnicas, estima a receita considerando as regras dos contratos, a estimativa de preço e o volume fornecido.

Tendo em vista que as empresas de geração eólica estão sujeitas a montantes mínimos de geração, a Companhia entende que está sujeita a contraprestação variável, e por esta razão, constitui provisão pela não performance com base nas estimativas de geração anual, deduzindo da receita.

3.6 Imposto de renda e contribuição social diferidos

A Companhia, baseada em seu histórico de rentabilidade e na de expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentada em suas projeções internas elaboradas para prazos razoáveis ao seu negócio de atuação, constitui ou não crédito fiscal diferido sobre as diferenças temporárias das bases de cálculo dos tributos e sobre prejuízo fiscal e a base negativa de contribuição social.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são aplicados sobre as diferenças entre os ativos e passivos reconhecidos para fins fiscais e os correspondentes valores apropriados nas demonstrações financeiras, os quais são reconhecidos somente na medida em que seja provável que exista lucro tributável, para o qual as diferenças temporárias possam ser utilizadas e os prejuízos fiscais, compensados.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são divulgados por seu valor líquido caso haja direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a tributos lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita a tributação.

3.7 Pronunciamentos aplicáveis à Companhia a partir de 1º.01.2024

A partir do exercício de 2024 estão vigentes as alterações a seguir, sem impactos nas demonstrações contábeis da Companhia:

- (i) CPC 03 / IAS 7 - Demonstração dos Fluxos de Caixa e CPC 40 / IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: requisitos para divulgação de acordos de financiamento de fornecedores;
- (ii) CPC 26 / IAS 1: requisitos para classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes e para apresentação de Passivo Não Circulante com *Covenants*;
- (iii) CPC 06 / IFRS 16 – Arrendamentos: alterações relacionadas a operações de “*sale and leaseback*”, e
- (iv) CPC 09 (R1) – Demonstração do Valor Adicionado: alterações para adequação aos CPCs emitidos posteriormente a emissão da norma.

3.8 Novas normas que ainda não entraram em vigor

A partir dos exercícios seguintes estarão vigentes as normas novas e/ou revisadas abaixo:

- (i) CPC 02 / IAS 21 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio intitulada Falta de Conversibilidade (a partir de 1º.01.2025);
- (ii) CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada e em Empreendimento Controlado em Conjunto (a partir de 1º.01.2025);

Central Eólica SRMN II S.A.

- (iii) ICPC 09 (R3) – Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e aplicação do método de equivalência patrimonial (a partir de 1º.01.2025);
- (iv) CPC 48 / IFRS 9 e CPC 40 / IFRS 7 – Classificação e mensuração de instrumentos financeiros e Contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza (a partir de 1º.01.2026);
- (v) IFRS 18 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras (a partir de 1º.01.2027);
- (vi) IFRS 19 - Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações (a partir de 1º.01.2027);
- (vii) OCPC 10 – Créditos de Carbono (tCO2e), Permissões de emissão (*allowances*) e Crédito de Descarbonização (CBIO) (a partir de 1º.01.2025);
- (viii) CPC 36 / IFRS 10 e CPC 18 / IAS 28: alterações relacionadas a venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou *joint venture* (sem data de vigência definida).

A Companhia não tem expectativa de impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes destas alterações de normas, exceto a IFRS 18, para a qual a Administração está avaliando os impactos de adoção.

4 Caixa e Equivalentes de Caixa

	31.12.2024	31.12.2023
Caixa e bancos conta movimento	688	1.131
Aplicações financeiras de liquidez imediata	21.655	5.347
	22.343	6.478

Compreendem numerários em espécie, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo com alta liquidez, que possam ser resgatadas no prazo de 90 dias da data de contratação em caixa. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício e com risco insignificante de mudança de valor.

As aplicações financeiras referem-se a Certificados de Depósitos Bancários - CDBs e são remuneradas entre 100,0% e 101,0% da taxa da variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

5 Clientes

	Saldos vincendos	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	Saldo 31.12.2024	Saldo 31.12.2023
Concessionárias e permissionárias					
Contrato de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - CCEAR	2.432	61	4	2.497	2.894
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE	104			104	84
Suprimento de energia elétrica	2.536	61	4	2.601	2.978
(-) Perdas de créditos esperadas	(2)	-	-	(2)	-
	2.534	61	4	2.599	2.978
Circulante				2.599	2.978

Central Eólica SRMN II S.A.**6 Títulos e valores mobiliários**

Categoria	31.12.2024	31.12.2023
Cotas de fundos de investimentos (a)	2.775	3.624
Não circulante	2.775	3.624

(a) Contas de reserva destinadas ao cumprimento de contratos de financiamento.

7 Imobilizado

A Companhia registra no ativo imobilizado os bens utilizados nas instalações administrativas e industriais para geração de energia elétrica.

	Custo	Depreciação acumulada	31.12.2024	Custo	Depreciação acumulada	31.12.2023
Em serviço						
Máquinas e equipamentos	139.491	(15.113)	124.378	129.513	(8.953)	120.560
Edificações	4.445	(447)	3.998	4.445	(295)	4.150
Móveis e utensílios	95	(13)	82	95	(7)	88
	144.031	(15.573)	128.458	134.053	(9.255)	124.798
Em curso						
Custo	-	-	-	10.798	-	10.798
	-	-	-	10.798	-	10.798
	144.031	(15.573)	128.458	144.851	(9.255)	135.596

7.1 Mutação do imobilizado

	Saldo em 1º.01.2022	Aquisições	Depreciação	Baixas	Saldo em 31.12.2023	Aquisições (a)	Depreciação	Baixas	Capitalizações	Saldo em 31.12.2024
Em serviço										
Máquinas e equipamentos	135.473	71	(4.251)	(212)	120.560	177	(6.159)	(741)	10.542	124.379
Edificações	-	-	-	-	4.150	-	(153)	-	-	3.997
Móveis e utensílios	6	-	(1)	-	88	-	(6)	-	-	82
	135.479	71	(4.252)	(212)	124.798	177	(6.318)	(741)	10.542	128.458
Em curso										
Custo	-	1.972	-	-	10.798	-	-	(256)	(10.542)	-
	-	1.972	-	-	10.798	-	-	(256)	(10.542)	-
	135.479	2.043	(4.252)	(212)	135.596	177	(6.318)	(997)	-	128.458

(a) As aquisições "Em Serviço" referem-se a provisão para descomissionamento (NE 13).

A taxa média de depreciação é de 4,50% a.a. (4,50% em 2023).

A Administração da Companhia monitora continuamente o ambiente de negócios e, nesse sentido, avaliou os ativos em operação e não identificou evidências que justificassem a necessidade de reconhecimento de perdas pela redução ao valor recuperável dos ativos.

Central Eólica SRMN II S.A.**8 Partes relacionadas**

Parte Relacionada / Natureza da operação	Ativo		Passivo		Receita		Custo / Despesa	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Controladores								
Copel GeT								
Compartilhamento de estrutura	-	-	69	110	-	-	-	-
Central Eólica SRMN Holding S.A.								
Dividendos	-	-	146	620	-	-	-	-
Entidade sob controle em comum								
Central Eólica SRMN I S.A.								
Compartilhamento de Capex (a)	3.205	12.705	-	219	-	-	-	-
Central Eólica SRMN III S.A.								
Compartilhamento de Capex (a)	-	39	-	-	-	-	-	-
Central Eólica SRMN IV S.A.								
Suprimento de energia elétrica	-	-	-	-	-	-	-	(228)
Cutia Empreendimentos Eólicos S.A.								
Compartilhamento de estrutura	-	-	-	7	-	-	-	-
Copel Distribuição S.A.								
Venda de energia	-	-	-	-	1.946	1.855	-	-
Compartilhamento de estrutura	-	-	24	30	-	-	-	-
Copel Comercialização S.A.								
Compra e venda de energia	-	-	-	-	83	-	(1.407)	-
FDA Geração de Energia S.A.								
Suprimento de energia elétrica	-	-	-	-	-	-	-	(106)
Pessoal chave da administração								
Honorários e encargos sociais	-	-	-	-	-	-	(370)	(238)
Planos previdenciários e assistenciais	-	-	-	-	-	-	(55)	(30)

a) Compartilhamento de Capex: em agosto de 2021 as empresas Centrais Eólicas SRMN I, II, III, IV e V celebraram contrato de consórcio com o compromisso de dividir em partes iguais as estruturas comuns de subestação, linha e bay de conexão inerentes aos parques eólicos. Os saldos registrados se referem aos valores compartilhados entre as centrais eólicas.

As transações relevantes com partes relacionadas estão demonstradas acima. As transações decorrentes das operações em ambiente regulado são faturadas de acordo com os critérios e definições estabelecidos pelos agentes reguladores e as demais transações são registradas de acordo com termos e condições acordadas entre as partes, com os preços de mercado praticados pela Companhia.

A Companhia não possui planos de benefícios de longo prazo para os Administradores.

9 Fornecedores

	31.12.2024	31.12.2023
Materiais e serviços	2.525	3.938
Encargos de uso da rede elétrica	72	37
Circulante	2.597	3.975

10 Empréstimos e Financiamentos

Os contratos junto ao Banco do Nordeste do Brasil - BNB tiveram o objetivo de financiar a construção e implantação dos empreendimentos eólicos.

Central Eólica SRMN II S.A.

Empresa	Garantias (a)	31.12.2024	31.12.2023
Central Eólica SRMN II S.A.	Fiança Bancária	99.422	101.752
	Dívida bruta	99.422	101.752
	(-) Custo de transação	(343)	(362)
	Dívida líquida	99.079	101.390
	Circulante	3.104	2.610
	Não circulante	95.975	98.780

10.1 Vencimentos das parcelas de longo prazo

	Dívida bruta	(-) Custo de transação	Dívida líquida
2026	3.186	(19)	3.167
2027	3.490	(19)	3.471
2028	3.780	(19)	3.761
2029	4.113	(19)	4.094
2030	4.189	(19)	4.170
Após 2030	77.540	(228)	77.312
	96.298	(323)	95.975

10.2 Mutação de empréstimos e financiamentos

	Total
Em 1º.01.2023	104.903
Encargos	8.069
Amortização - principal	(3.078)
Pagamento - encargos	(8.504)
Em 31.12.2023	101.390
Encargos	7.631
Amortização - principal	(2.128)
Pagamento - encargos	(7.814)
Em 31.12.2024	99.079

10.3 Cláusulas contratuais restritivas - covenants

Os contratos de empréstimos e financiamentos contém cláusulas que requerem a manutenção de índices econômico-financeiros dentro de parâmetros pré-estabelecidos, com exigibilidade de cumprimento anual, bem como outras condições a serem observadas, tais como não alterar a participação acionária da Companhia no capital social das controladas que represente alteração de controle sem a prévia anuência. O descumprimento das condições contratadas poderá implicar em multas ou na declaração de vencimento antecipado das dívidas.

Em 31.12.2024, todos os indicadores financeiros medidos anualmente e compromissos acordados foram integralmente atendidos.

11 Provisões para litígios e passivos contingentes

A Administração, com base na avaliação de seus assessores legais, constitui provisões para as ações cujas perdas são consideradas prováveis, quando os critérios de reconhecimento de provisão descritos na NE nº 3.4 são atendidos.

Central Eólica SRMN II S.A.

A Administração da Companhia acredita ser impraticável fornecer informações a respeito do momento de eventuais saídas de caixa relacionadas às ações pelas quais a Companhia e suas controladas respondem na data da elaboração das demonstrações financeiras, tendo em vista a imprevisibilidade e a dinâmica dos sistemas judiciário, tributário e regulatório brasileiro, sendo que a resolução final depende das conclusões dos processos judiciais. Por esse motivo, essa informação não é fornecida.

	Saldo em 01.01.2023	Adições e Reversões	Saldo em 31.12.2023	Adições e Reversões	Saldo em 31.12.2024
Servidões de passagem	-	1.574	1.574	(304)	1.270
	-	1.574	1.574	(304)	1.270

Passivos contingentes são obrigações presentes decorrentes de eventos passados, sem provisões reconhecidas por não ser provável uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar a obrigação.

Em 31.12.2024 a Companhia não apresenta provisões para litígios, bem como não possui passivos contingentes.

12 Outras contas a pagar

	31.12.2024	31.12.2023
Provisão para descomissionamento parques eólicos (a)	697	468
Seguro - Prêmios a pagar	269	-
Outras obrigações	76	51
	1.042	519
	Circulante	345
	Não circulante	697
		51
		468

(a) Provisão calculada com base no valor atual dos custos futuros de desmantelamento dos parques eólicos, contabilizada em contrapartida ao Imobilizado (NE nº 7.1). O prazo previsto para realização desta provisão é o término do contrato de arrendamento dos parques eólicos

13 Patrimônio Líquido**13.1 Capital social**

O capital social integralizado em 31.12.2024, no valor de R\$ 49.005 (R\$ 49.005 em 31.12.2023) é composto por 205.941.580 de ações ordinárias (em 31.12.2023 eram 205.941.580), sem valor nominal, pertencentes à SRMN Holding S.A.

13.2 Reserva legal e reserva de retenção de lucros

A reserva legal é constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, limitada a 20% do capital social.

A reserva de retenção de lucros visa a cobertura do programa de investimento da Companhia, conforme o artigo 196 da Lei nº 6.404/1976, e é constituída com base em Orçamento de Capital proposto pelos órgãos da Administração para deliberação da Assembleia Geral, quando aplicável.

Central Eólica SRMN II S.A.**13.3 Proposta de distribuição de dividendos**

	31.12.2024	31.12.2023
Cálculo dos dividendos		
Lucro líquido do exercício	614	2.610
Lucro (prejuízo) líquido ajustado	614	2.610
Reserva legal (5%)	(31)	(131)
Base de cálculo para os dividendos mínimos obrigatórios	583	2.479
Dividendos mínimos obrigatórios	145	620
Dividendos adicionais propostos	438	1.859
Total de dividendos	583	2.479
Valor do dividendo por ação	0,000003	0,000012

Conforme as disposições legais e estatutárias vigentes, a base de cálculo dos dividendos é obtida a partir do lucro líquido, diminuído da quota destinada à reserva legal.

A distribuição dos dividendos é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas ao final do exercício, exceto o dividendo adicional proposto que aguarda a deliberação em Assembleia dos Acionistas.

13.4 Resultado Líquido básico e diluído por ação

	31.12.2024	31.12.2023
Numerador básico e diluído		
Resultado líquido básico e diluído alocado por classes de ações, atribuído à acionista controladora		
Lucro Líquido	614	2.610
Denominador básico e diluído		
Média ponderada das ações (em milhares)		
Ações ordinárias	205.941.580	205.941.580
Resultado líquido do período básico e diluído por ação atribuído à acionista controladora		
Resultado por ação ordinária	0,00299	0,01267

14 Receita Operacional Líquida

	31.12.2024	31.12.2023
Contrato de Comercialização de Energia em Ambiente Regulado - CCEAR / Bilaterais	22.326	21.204
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE	1.224	352
(-) Provisão/Reversão para não performance de geração (NE 18.2.4)	(2.930)	(427)
(-) PIS/Pasep e Cofins	(860)	(773)
	19.760	20.356

Central Eólica SRMN II S.A.**15 Custos e Despesas operacionais**

	Custos operacionais	Despesas gerais e administrativas	Outras despesas operacionais, líquidas	31.12.2024	31.12.2023
Energia elétrica comprada para revenda	(1.456)	-	-	(1.456)	(335)
Encargos de uso da rede elétrica	(322)	-	-	(322)	(571)
Pessoal e administradores	-	(370)	-	(370)	(238)
Planos previdenciário e assistencial	-	(55)	-	(55)	(30)
Material	(112)	-	-	(112)	(97)
Serviços de terceiros	(1.788)	(176)	-	(1.964)	(2.395)
Depreciação e amortização	(6.371)	-	-	(6.371)	(4.759)
Provisões e reversões	-	-	-	(4)	(5)
Outros custos e despesas operacionais, líquidos	(236)	(604)	(108)	(948)	(1.010)
	(10.285)	(1.205)	(108)	(11.602)	(9.440)

15.1 Compromissos estimados de arrendamentos e aluguéis não canceláveis

	Até 1 ano	1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total 31.12.2024
Imóveis	464	1.908	12.577	14.949

No saldo de arrendamentos e aluguéis estão contidos valores de arrendamento de terrenos para os quais, após a entrada em operação dos empreendimentos, os pagamentos são variáveis em função da receita auferida, aplicando um percentual sobre a receita bruta menos as deduções previstas em contrato (impostos, taxas e contribuições).

16 Resultado Financeiro

	31.12.2024	31.12.2023
Receitas financeiras		
Renda de aplicações financeiras	1.277	594
Juros recebidos	17	9
	1.294	603
(-) Despesas financeiras		
Variação monetária e encargos da dívida	7.631	8.069
Outras despesas financeiras	58	32
	7.689	8.101
Líquido	(6.395)	(7.498)

17 Imposto de renda e contribuição social

	31.12.2024		31.12.2023	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Contrato de Comercialização de Energia em Ambiente Regulado - CCEAR / Bilaterais	22.326	22.326	21.204	21.204
Receita de Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE	1.224	1.224	352	352
Alíquota sobre a receita bruta	8%	12%	8%	12%
Base de cálculo	1.884	2.826	1.724	2.587
Receita Financeira	1.294	1.294	603	603
(-) Receita Financeira Provisionada	(258)	(288)	(1.061)	(135)
Base de cálculo Receita Financeira	1.036	1.006	(458)	468
(=) Base de cálculo	2.920	3.832	1.266	3.055
Aliquotas vigentes	15%	9%	15%	9%
Adicional	10%		10%	
Imposto de renda e contribuição social	706	345	293	275
Reflexo de tributos de períodos anteriores	-	-	205	(11)
Alíquota Efetiva	3,16%	1,55%	2,35%	1,25%
Receita Financeira Provisionada	288	288	135	135
Imposto de renda e contribuição social diferidos	72	26	34	12

17.1 Reforma tributária do consumo

A Emenda Constitucional nº 132, de 2023, instituiu a Reforma Tributária do Consumo no Brasil. A Lei Complementar nº 214, sancionada em 16.01.2025, regulamenta parcialmente a reforma, que ainda depende da conclusão da regulamentação no Senado. No setor elétrico, o diferimento da tributação minimizará os impactos, mas os efeitos completos só serão conhecidos após a regulamentação completa do novo sistema tributário. Não há impacto nas demonstrações financeiras de 2024

Central Eólica SRMN II S.A.**18 Instrumentos Financeiros****18.1 Categorias e apuração do valor justo dos instrumentos financeiros**

	NE nº	Nível	31.12.2024		31.12.2023	
			Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos Financeiros						
Valor justo por meio do resultado						
Caixa e equivalentes de caixa (a)	4	2	22.343	22.343	6.478	6.478
Títulos e valores mobiliários (b)	6	2	2.775	2.775	3.624	3.624
Adiantamento a fornecedores (Outros Créditos)			961	961	1.441	1.441
Despesas antecipadas			233	233	32	32
Partes Relacionadas			3.205	3.205	12.744	12.744
			26.312	26.312	11.575	11.575
Custo amortizado						
Clientes (a)	5		2.599	2.599	2.978	2.978
			2.599	2.599	2.978	2.978
Total dos ativos financeiros			28.911	28.911	14.553	14.553
Passivos Financeiros						
Custo amortizado						
Fornecedores (a)	9		2.597	2.597	3.975	3.975
Empréstimos e financiamentos (c)			99.422	99.422	101.752	101.752
Outras contas a pagar			1.042	1.042	946	946
Partes Relacionadas			93	93	366	366
Total dos passivos financeiros			103.154	103.154	107.039	107.039

Os dois níveis de hierarquia para apuração do valor justo são apresentados a seguir:

Nível 1: obtidos de preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;

Nível 2: obtidos por meio de outras variáveis além dos preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo.

Apuração dos valores justos:

- Equivalente ao seu respectivo valor contábil, em razão de sua natureza e de seu prazo de realização.
- Calculado de acordo com as informações disponibilizadas pelos agentes financeiros e pelos valores de mercado dos títulos emitidos pelo governo brasileiro.
- Contratos junto ao Banco do Nordeste do Brasil - BNB que tem o valor justo similar ao valor contábil, tendo em vista as características contratuais para construção de infraestrutura específica.

18.2 Gerenciamento de riscos financeiros

Os negócios da Companhia estão expostos aos seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

18.2.1 Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de incorrer em perdas decorrentes de cliente ou contraparte em instrumento financeiro, resultantes da falha desses em cumprir com suas obrigações contratuais.

Exposição ao risco de crédito	31.12.2024	31.12.2023
Caixa e equivalentes de caixa (a)	22.343	6.478
Títulos e valores mobiliários (a)	2.775	3.624
Clientes (b)	2.599	2.978
	27.717	13.080

Central Eólica SRMN II S.A.

- a) A Companhia administra o risco de crédito sobre esses ativos, considerando sua política em aplicar os recursos financeiros em instituições bancárias federais ou em bancos privados com baixo risco de crédito, conforme *rating* local das principais agências classificadoras.
- b) Risco de perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes, relacionado a fatores internos e externos. A companhia considera baixo esse risco de crédito pois possui histórico imaterial de perdas e, também, por manter contratos regulados com distribuidores de energia elétrica que, por regra do setor, mantém Contratos de Constituição de Garantias - CCG para cumprimento dos pagamentos. Além disso, possui contratos de venda de energia garantidos pela Conta de Energia de Reserva - CONER que é administrada pela CCEE. A Companhia considera baixo esse risco de crédito pois espera que o saldo seja compensado futuramente com débitos junto à CCEE.

18.2.2 Risco de liquidez

O risco de liquidez da Companhia é representado pela possibilidade de insuficiência de recursos, caixa ou outro ativo financeiro, para liquidar as obrigações nas datas previstas. A Companhia faz a administração do risco de liquidez com um conjunto de metodologias, procedimentos e instrumentos, aplicados ao controle permanente dos processos financeiros, a fim de garantir o adequado gerenciamento dos riscos.

Os investimentos são financiados por meio de dívidas de médio e longo prazos junto a instituições financeiras e ao mercado de capitais.

A tabela a seguir demonstra valores esperados de liquidação, não descontados, em cada faixa de tempo. As projeções foram efetuadas com base em indicadores financeiros vinculados aos respectivos instrumentos financeiros, previstos nas medianas das expectativas de mercado do Relatório Focus, do Banco Central do Brasil - Bacen, que fornece a expectativa média de analistas de mercado para tais indicadores para o ano corrente e para os próximos 3 anos. A partir de 2029, repetem-se os indicadores de 2028 até o horizonte da projeção.

	Menos de 1 mês	1 a 3 meses	3 meses a 1 ano	1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Passivo Total
31.12.2024						
Fornecedores	2.562	35	-	-	-	2.597
Empréstimos e financiamentos	501	934	5.068	27.556	150.413	184.472
	3.063	969	5.068	27.556	150.413	187.069

Conforme divulgado na NE nº 10, a Companhia tem empréstimo e financiamentos com cláusulas contratuais restritivas (*covenants*) que podem exigir a antecipação do pagamento dessas obrigações

Central Eólica SRMN II S.A.18.2.3 Risco de mercado

Risco de mercado é o risco de que o valor justo ou os fluxos de caixa futuros de instrumento financeiro oscilem devido a mudanças nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações. O objetivo do gerenciamento desse risco é controlar as exposições, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

a) Risco de taxa de juros e variações monetárias

Risco de a Companhia incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros ou outros indexadores que diminuam as receitas financeiras ou aumentem as despesas financeiras relativas aos ativos e passivos captados no mercado. A Companhia não celebrou contratos de derivativos para cobrir este risco, mas vem monitorando continuamente as taxas de juros e indexadores de mercado, a fim de observar eventual necessidade de contratação.

Análise de sensibilidade do risco de taxa de juros e variações monetárias

A Companhia desenvolveu análise de sensibilidade com objetivo de mensurar o impacto de taxas de juros pós-fixadas e de variações monetárias sobre seus ativos e passivos financeiros expostos a tais riscos.

A avaliação dos instrumentos financeiros considera os possíveis efeitos no resultado e patrimônio líquido frente aos riscos avaliados pela Administração da Companhia na data das demonstrações financeiras, conforme sugerido pelo CPC 40 (R1) Instrumentos Financeiros: Evidenciação. Baseado na posição patrimonial e no valor nominal dos instrumentos financeiros em aberto na data das demonstrações financeiras, estima-se que esses efeitos seriam próximos aos valores mencionados na coluna de cenário projetado provável da tabela abaixo, uma vez que as premissas utilizadas pela Companhia são próximas às descritas anteriormente.

Para o cenário base foram considerados os saldos contábeis registrados na data das demonstrações financeiras e para o cenário provável considerou-se os saldos com a variação dos indicadores (CDI/Selic de 15,00%, IPCA: 5,50%) previstos na mediana das expectativas de mercado para 2024 do Relatório Focus do Bacen. Adicionalmente, a Companhia mantém o acompanhamento dos cenários 1 e 2, que consideram deterioração de 25% e 50%, respectivamente, no fator de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível utilizado no cenário provável, em decorrência de eventos extraordinários que possam afetar o cenário econômico.

Risco de taxa de juros e variações monetárias	Risco	Base 31.12.2024	Cenários projetados - dez.2024		
			Provável	Cenário 1	Cenário 2
Ativos financeiros					
Títulos e valores mobiliários	Baixa CDI/Selic	2.775	409	307	205
Passivos financeiros					
Empréstimos e financiamentos	IPCA+2,57%	(99.422)	(5.468)	(6.835)	(8.202)

Central Eólica SRMN II S.A.**18.2.4 Risco de não performance dos empreendimentos eólicos**

Os contratos de compra e venda de energia por fonte eólica, comercializados por meio de leilões regulados, possuem cláusulas de performance de geração, as quais estabelecem um montante mínimo de entrega de energia, com periodicidade anual e/ou quadrienal. Os empreendimentos estão sujeitos a fatores climáticos associados às incertezas da velocidade de vento, o que pode implicar em produção de energia inferior ao montante mínimo de energia contratada. Tal descumprimento contratual pode comprometer receitas futuras da Companhia.

O aumento do passivo se deve ao fato de que os montantes a pagar estavam suspensos até 31.12.2024 em virtude das discussões no setor a respeito das restrições de geração dos parques eólicos (*constrained-off*). Além disso, após perturbação ocorrida no Sistema Interligado Nacional - SIN em 15.08.2023, o ONS, de forma preventiva, elevou a frequência das restrições, o que aumentou a restrição de geração de empreendimentos eólicos situados na região Nordeste. Estes eventos, de redução ou corte da geração de energia, principalmente em usinas eólicas e solares, se dão quando a produção supera a capacidade de consumo ou de transmissão do sistema elétrico. A questão é conhecida no setor elétrico como *curtailment*.

Em dezembro de 2023, o Tribunal Regional Federal da 1ª região (TRF1) acatou os argumentos da ABEEólica – Associação Brasileira de Energia Eólica e ABSOLAR – Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica e determinou que a CCEE realizasse os pagamentos de compensações aos geradores na liquidação do mercado de curto prazo subsequente. Essa medida não foi cumprida pois a CCEE justificou que aguardava a definição das regras por parte da Aneel. Em julho, antes de qualquer regulamentação, a Aneel conseguiu a suspensão da decisão, argumentando ausência de urgência que justificasse a liminar. Em dezembro de 2024, o Tribunal Regional Federal da 1ª região (TRF1) decidiu liminarmente que os geradores têm direito ao ressarcimento pela energia não gerada devido a determinações do ONS (*curtailment*), restabelecendo a liminar anterior, porém sem retroagir ao momento em que foi suspensa anteriormente. Essa decisão dispõe que os geradores das fontes eólicas e solar voltem a ser compensados por eventos por restrição de operação, com efeitos futuros.

A Aneel recorreu da decisão e, em 22.01.2025, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) julgou procedente o pedido e suspendeu novamente a liminar concedida. Na decisão, o STJ argumenta que os prejuízos decorrentes do *curtailment* não podem ser repassados aos consumidores sem um exame mais aprofundado a respeito da tese relativa aos riscos inerentes da atividade empresarial. Considerando que a liminar foi derrubada antes da primeira liquidação financeira (que ocorreria no início de fevereiro), os geradores não chegaram a ser ressarcidos pelos cortes de geração realizados desde então. A ação judicial aguarda o julgamento do mérito.

	circulante	não circulante	Total
Em 1º.01.2023	-	-	-
Provisão/Reversão	-	427	427
Transferências	427	(427)	-
Em 31.12.2023	427	-	427
Provisão/Reversão	-	2.910	2.910
Transferências	2.910	(2.910)	-
Atualização	21	-	21
Em 31.12.2024	3.358	-	3.358

Central Eólica SRMN II S.A.**18.3 Gerenciamento de capital**

A Companhia busca conservar base sólida de capital para manter a confiança do investidor, credor e mercado e garantir o desenvolvimento futuro dos negócios. Procura manter também equilíbrio entre os mais altos retornos possíveis com níveis adequados de empréstimos e as vantagens e a segurança proporcionadas por uma posição de capital saudável. Assim, maximiza o retorno para todas as partes interessadas em suas operações, otimizando o saldo de dívidas e patrimônio.

O endividamento em relação ao patrimônio líquido é apresentado a seguir.

Endividamento	31.12.2024	31.12.2023
Empréstimos e financiamentos	95.975	101.390
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(22.343)	(6.478)
(-) Títulos e Valores Mobiliários	(2.775)	(3.624)
Dívida líquida	70.857	91.288
Patrimônio Líquido	55.497	56.887
Endividamento em relação ao patrimônio líquido	1,28	1,60

19 Seguros

A especificação por modalidade de risco e data de vigência dos seguros contratados pela companhia está demonstrada a seguir:

Apólice	Término da Vigência	Importância segurada
Riscos Operacionais	28.11.2025	156.594
Seguro D&O (a)	28.03.2026	154.808
Responsabilidade Civil Geral	28.03.2026	30.000

(a) O valor da importância segurada do Seguro D&O foi convertido de dólar para real com a taxa do dia 31.12.2024, de R\$ 6,1923.

20 Informações complementares à Demonstração dos Fluxos de Caixa**20.1 Transações que não envolvem caixa**

Conforme a NE 7.1, parte das adições do imobilizado, no montante de R\$ 177, tiveram origem na provisão para descomissionamento dos parques eólicos (NE nº 12).

As transações acima não envolveram caixa, motivo pelo qual não estão mencionadas na demonstração do fluxo de caixa.

Curitiba, 03 de abril de 2025

Marcio Raphael Ploszaj
Diretor Técnico

Adriano Fedalto
Diretor Administrativo-Financeiro

Michael Luiz de Souza
Contador CRC PR nº 058084/O-0

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES

Pelo presente instrumento, como membros da Diretoria Executiva da Central Eólica SRMN II S.A (Central Eólica SRMN II), sociedade anônima de capital fechado, subsidiária integral da SRMN Holding S.A. (SRMN Hol), controlada indireta da Copel Geração e Transmissão S.A. (Copel GeT) e controlada indireta da Companhia Paranaense de Energia (Copel), declaramos que:

(I) revimos, discutimos e concordamos com as opiniões expressas no relatório de auditoria da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. relativamente às demonstrações financeiras da Central Eólica SRMN II de 31.12.2024; e

(II) revimos, discutimos e concordamos com as demonstrações financeiras da Central Eólica SRMN II de 31.12.2024.

E, por ser verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 03 de abril de 2025

MARCIO RAPHAEL PLOSZAJ
Diretor Técnico

ADRIANO FEDALTO
Diretor Administrativo-Financeiro



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas
Central Eólica SRMN II S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Central Eólica SRMN II S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS").

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Auditoria das demonstrações financeiras do período anterior

O exame das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, com data de 18 de abril de 2024, sem ressalvas.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., Al. Dr. Carlos de Carvalho, 417, 11º, Curitiba Trade Center, Curitiba, PR, Brasil, 80410-180
T: 4004-8000, www.pwc.com.br



Central Eólica SRMN II S.A.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS"), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.



Central Eólica SRMN II S.A.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Curitiba, 03 de abril de 2025


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-6

DocuSigned by
Adriano Machado
Signed By: ADRIANO MACHADO 15671101859
CPF: 15671101859
Signed Time: 03 de abril de 2025 16:24 BRT
O: CP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Email: AC-SERASA-RFB v5


Adriano Machado
Contador CRC PR042584/O-7

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: DED010F7-CB56-4C70-B629-C9AC137F5D3E	Status: Concluído
Assunto: Complete com o Docusign: SRMNIIDEZ24.pdf	
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)	
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables	
Envelope fonte:	
Documentar páginas: 32	Assinaturas: 1
Certificar páginas: 2	Rubrica: 0
Assinatura guiada: Ativado	Remetente do envelope:
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado	Renan Thielen
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília	Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai São Paulo, São Paulo 04538-132
	renan.thielen@pwc.com
	Endereço IP: 201.56.5.228

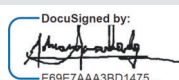
Rastreamento de registros

Status: Original	Portador: Renan Thielen	Local: DocuSign
03 de abril de 2025 12:06	renan.thielen@pwc.com	
Status: Original	Portador: CEDOC Brasil	Local: DocuSign
03 de abril de 2025 16:34	BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com	

Eventos do signatário

Adriano Machado
a.machado@pwc.com
Sócio
PwC BR

Assinatura



Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
Usando endereço IP: 201.56.164.188

Registro de hora e data

Enviado: 03 de abril de 2025 | 12:06
Visualizado: 03 de abril de 2025 | 16:33
Assinado: 03 de abril de 2025 | 16:34

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Renan Thielen renan.thielen@pwc.com Manager Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da Docusign	Copiado	Enviado: 03 de abril de 2025 16:34 Visualizado: 03 de abril de 2025 16:34 Assinado: 03 de abril de 2025 16:34
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	03 de abril de 2025 12:06
Entrega certificada	Segurança verificada	03 de abril de 2025 16:33
Assinatura concluída	Segurança verificada	03 de abril de 2025 16:34
Concluído	Segurança verificada	03 de abril de 2025 16:34

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
-----------------------------	---------------	-----------------------------



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CENTRAL EOLICA SRMN II S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03356831933	